



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

**/2022**

No Projeto de Lei nº 085/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício de 2023.

Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesa, na dotação orçamentária abaixo especificada o valor de seu Elemento de Despesa que passa a ter valor expreso conforme quadro a seguir:

**ÓRGÃO : 11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

<b>Classificação funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Total</b>
08.243.0023.2.0093	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (SUBVENÇÕES SOCIAIS)	3.698.591,00	+ 100.000,00

Para acréscimo da dotação supra, fica alterada no Quadro de detalhamento da despesa, a dotação orçamentária adiante especificada, conforme quadro a seguir:

**ÓRGÃO:20 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

<b>Classificação funcional</b>	<b>Especificação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Total</b>
24.131.0051.2.0158	PUBLICIDADE E MARKETING DE AÇÕES COMUNS AOS ÓRGÃOS	2.800.050,00	- 100.000,00

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2022.

**Adriana Guimarães Machado**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº                    /2021**

Apresento a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 085/2022, a fim de majorar o valor concedido a entidades sem fins lucrativos beneficiadas com subvenções – recursos próprios.

Nesse diapasão, a destinação do valor a maior na Secretaria de Desenvolvimento Social, visa garantir recursos suficientes para o incentivo à Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, CNPJ nº 10.653.530/0002-73, que tem o objetivo de ofertar atividades lúdicas e pedagógicas às crianças e adolescentes, em risco e vulnerabilidade social.

Aracruz-ES, 14 de dezembro de 2022.

**Adriana Guimarães Machado**  
**Vereadora - REPUBLICANOS**